



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3768/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e a Resolução CONSEPE/3524/2007, de 03/05/2007, de acordo com a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 035472/2012**,

RESOLVE:

Considerar autorizado “ad referendum” , o afastamento do país do Professor de Ensino Superior **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, Reitor da Universidade Federal do Pará, no período de 15 a 20 de outubro de 2012, para **participar do 1º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa: “A Engenharia com Fator no Processo de Desenvolvimento”**, e realizar acordos com a **Universidade do Porto, em Lisboa/Portugal**, com ônus para a UFPA, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de outubro de 2012.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria